



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 03/2015**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Administração, Psicologia e Serviço Social.	02	20 horas semanais	06 meses , podendo ser prorrogado por até 02 anos	ONG SOS AÇÃO MULHER FAMÍLIA DE UBÊRLÂNDIA

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 6º e penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade/habilidade para lidar com o público interno e externo da ONG SOS Mulher Família de Uberlândia;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Power Point, Internet html);
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade, Compromisso, prontidão e pró-atividade;
- Capacidade de enfrentar situações de estresse, postura ética e não preconceituosa;
- Organização e desejo de atuar de modo interprofissional;
- Respeito ao Estatuto e Regimento Interno da ONG e do Programa PAM;

2. Inscrições:

- Data: **15/01/2015 a 31/01/20145**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Sede da ONG SOS – (Rua Feliciano de Moraes, 62 bairro Nossa Senhora Aparecida)
- Contato: (34) 3215-7862 com Suyane - Administração

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)



- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data:** 02/02/2015 a 04/02/2015

3.2 Segunda Fase (classificatória): Prova situacional e de redação e entrevista individual previamente agendada, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** 05/02/2015 a 09/02/2015
- **Horário:** 08:00h as 16:00h
- **Local:** Sede da ONG SOS – Rua Feliciano de Moraes, 62 - Bairro Aparecida. Fone 3215-7862.



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **09/02/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **01 um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Sede da ONG SOS Mulher e Família: Rua Feliciano de Moraes, 62 – Bairro Aparecida.
Fone 3215-7862

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **11/02/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 15 de Janeiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 03/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 03/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto consiste em oferecer capacitação continuada para equipe de profissionais de diferentes áreas que atuam direta ou indiretamente com o público envolvido com violência de gênero, conjugal e intrafamiliar e apoio técnico às ações de gestão, comunicação e atendimentos da ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia e do Programa Patrulha de Atendimento Multidisciplinar (PAM). A formação se concretiza por meio de cursos, de estudos em equipe e de trabalho com diferentes temáticas relacionadas à violência, gênero, poder, movimentos sociais, políticas públicas afins, masculinidades, concepções de família, alienação parental, dependência química, Lei Maria da Penha e legislação correlata, mitos e “ciclos” que envolvem a violência doméstica, diagnósticos sobre atendimentos, discussões de casos, dentre outros temas escolhidos pela equipe participante.

JUSTIFICATIVA:

A ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia, constituída em 1997, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e autônoma, cujo trabalho predominantemente voluntário e por meio de convênios e parcerias, visa atender gratuitamente a demanda de Uberlândia e região. O atendimento é feito por equipe interprofissional, que busca ser participe na desconstrução das relações marcadamente violentas entre os sexos e na família. Possui equipe de aproximadamente 30 profissionais, dentre voluntários, estagiários, cedidos em parceria e desses apenas 04 são profissionais remunerados CLT.

OBJETIVOS:

Propiciar a formação continuada de equipe interdisciplinar de suporte a pessoas que vivenciam violência de gênero, conjugal e intrafamiliar e apoio técnico às ações da ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia e do Programa PAM “Patrulha de Atendimento Multidisciplinar”.



PERFIL DO BOLSISTA:

Responsabilidade, compromisso, prontidão e aptidão para conhecer a instituição como um todo e para os atendimentos; pró-atividade; disciplina; capacidade de enfrentar situações de estresse; postura ética e não preconceituosa, organização, desejo em atuar de modo interprofissional, respeito ao Estatuto e Regimento Interno da ONG e do Programa PAM.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ÁREA ADMINISTRATIVA:

Apoio técnico-administrativo, em recursos humanos, financeiros e na comunicação; suporte à gestão da Formação Continuada e Cuidando dos Cuidadores; participar de programas/projetos da ONG, dentre outras;

ÁREA PSICOLÓGICA DA PAM:

A Psicologia no Programa PAM (Patrulha de Atendimento Multidisciplinar) desenvolve atendimentos, com abordagens domiciliares em situação de violência conjugal e familiar. Elabora relatórios das atividades e atendimentos desenvolvidos; participa das atividades de divulgação, educativas e preventivas desenvolvidas pela ONG, bem como auxilia nos espaços de Formação Continuada e Cuidando dos Cuidadores para os profissionais; articula a ONG com a rede de enfrentamento à violência familiar e afim; participa de projetos, tabulação de dados, dentre outras.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de 400 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2015.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2015



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:		Período:		Ano:	
Nº Matricula:		Data de admissão da Instituição:			

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:	
Bairro:					
Município:		UF:		CEP:	
E-mail:				Fone/Resid:	
				Celular:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).					

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros